

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA**

Em cumprimento a Lei 13.019/2014, Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

		Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
		Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:
		<b>I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:</b>
		<b>Instrumento de Parceria:</b>
		Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;
		Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

**II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:**

**Razão Social:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

**CNPJ:** 78.294.121/0001-80.

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

IV- Valor total da parceria e valores liberados:

RUBRICAS	MAR	ABR
SALÁRIOS	R\$ 31.964,18	R\$ 28.892,73
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 2.459,84	R\$ 2.348,09
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.998,87	R\$ 3.485,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 506,00	R\$ 460,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 115.131,13
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 38.940,38
DESPEAS BIMESTRAL	4º BIM	R\$ 228.186,22
REPASSES MENSAL	R\$ 36.679,16	R\$ 36.679,16
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 73.358,32	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 483.425,10	

Londrina, 13 de junho de 2024.



**Rogério Antonio Peruzzatto**  
Presidente